

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Em cumprimento a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023 que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, convocamos os candidatos aprovados na condição de negro, autodeclarado preto ou pardo, que concorrem a cursos com reservas de vagas para negros no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Escola de Teatro e Dança – 2024-2, Edital Nº 008/2023 – ETDUFPA/ICA, de 23 de novembro de 2023 para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados, obedecendo a seguinte programação:

DATA: 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira) - TARDE

HORÁRIO PARA CHEGADA AO LOCAL DA ENTREVISTA: 14:30h às 15:00h.

HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 15:00h

LOCAL: Prédio Conjugado ILC/IFCH – Sala 7 – 1º andar, localizado na Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto" (Campus Básico da UFPA), em frente ao prédio do CEPS/UFPA, próximo ao "Centro de Convenções Benedito Nunes", Rua Augusto Corrêa Nº 01, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-900.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE ESCOLA DE TEATRO E DANCA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA ESCOLA DE TEATRO E DANÇA – ETDUFPA INGRESSANTES 2024 EDITAL DE Nº 008/2023 - ETDUFPA/ICA, DE 23 de novembro 2023

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118515	ADRIA DE SOUZA LANGUAS	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
2	118587	EMILY DAYANE DE FREITAS FAVACHO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
3	118525	FÁBIO ALESSANDRO OLIVEIRA DE PAULO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
4	118535	JAQUELINE DOS SANTOS MONTEIRO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
5	118559	MAYSE DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
6	118572	PAOLA CRISTINA ALVES PACHECO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
7	118565	RAYKA RFAELLY DOS SANTOS MONTEIRO	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA
8	118518	SILVIA CARLA MAGALHÃES BAENA	TECNICO EM DANCA - DANÇA CLÁSSICA

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
1	118516	ANA MICHELE LAGES COSTA CARVALHO	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
2	118543	GABRIEL SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
3	118520	LAILA ADRIENE SANTOS COSTA	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
4	118551	PEDRO HENRIQUE SALGADO CALDAS	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO
5	118574	SHISLENE CRISLANE DE SOUSA PEREIRA ALVES	TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

2 DAS ENTREVISTAS

- 2.1 Os candidatos convocados deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da meia hora que antecede o início das entrevistas, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Ao chegar ao local da entrevista, o(a) candidato(a) dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.
- 2.3 O(A) candidato(a) poderá se dirigir à sala de acolhimento portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no processo seletivo. O documento apresentado deve ser **original**, com foto, sendo vedada a possibilidade de realização da entrevista com cópias de documentos, mesmo que autenticadas.
- 2.4 Embora a entrevista seja presencial, não haverá contato físico nem proximidade inferior a dois metros entre os candidatos e a equipe de organização da entrevista, bem como essa distância também será respeitada na sala em que será realizada a entrevista pela Comissão de Validação de Autodeclaração.
- 2.5 Os candidatos, se desejarem, poderão levar água potável para consumo próprio acondicionada em recipiente adequado, considerando que não serão disponibilizados bebedouros pela UFPA.
- 2.6 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença dos candidatos.
- 2.6.1 A Comissão avaliará se os candidatos possuem **aspectos fenotípicos** de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros.
- 2.7 O(A) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.
- 2.8 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuals recursos interpostos pelos candidatos.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) que recusar a realizar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, **será eliminado(a) do processo seletivo**, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 2.9 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, alterada pela Instrução Normativa MGI nº 23 de 25 de julho de 2023.
- 2.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será divulgado no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, no link do Processo Seletivo, no dia 24.01.2024.

- 3.1 A desobediência aos critérios constantes neste Edital implicará na **eliminação** do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.
- 3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do Processo Seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 4.1 O(A) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **48 horas** após a divulgação do resultado preliminar da entrevista.
- 4.2 O recurso deverá ser realizado via e-mail. O endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o recurso é **recursopssetd@ufpa.br**, obedecendo ao prazo máximo definido no item 4.1.
- 4.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

A Comissão